



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

**Concede Título de Cidadania Sergipana ao
Ilustríssimo Senhor Deivid Christian dos
Santos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DECRETA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º — Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo Senhor Deivid Christian dos Santos.

Art. 2º — A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

**Paulo Júnior
Deputado Estadual**





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Esse título de cidadania se justifica pelo importante papel que o Sr. Deivid Christian dos Santos tem exercido no Estado de Sergipe.

Nascido na cidade de São Paulo, em 5 de agosto de 1980, filho de Maria Gedalva dos Santos, natural de Santo Amaro das Brotas (SE), e de João Batista dos Santos, natural de Rosário do Catete (SE).

Os seus pais, como tantos nordestinos de sua geração, migraram para São Paulo em busca de melhores oportunidades. A sua mãe chegou à capital paulista ainda criança, aos 11 anos, para trabalhar como empregada doméstica. Seu pai, por sua vez, veio no final da adolescência acompanhado de sua mãe. Foi em São Paulo que eles se conheceram e formaram uma família de seis filhos: Beatriz, Daniel, Deivid, Paulo, Tiago e Israel. Meu pai também teve outro filho, meu irmão Fábio.

Em São Paulo, conheceu Analice, uma guerreira e doce companheira aracajuana com quem se casou e teve duas filhas: Mariana e Laura.

Em 2010, já casado, visitou Sergipe novamente e decidiu que era aqui que queria criar suas filhas. Solicitei a sua transferência no INSS e, em junho de 2016, mudou-se para Aracaju, assumindo o cargo de chefe de benefícios na Agência da Previdência Social em Itabaiana.

Foi muito bem recebido pelos colegas e pela comunidade local. Em um dia comum de trabalho, dois membros do **SINDIPREV SERGIPE**, incluindo Joaquim Casaca de Couro — a quem conhecera em 2014 durante as greves nacionais em Brasília —, visitaram a agência para divulgar informes sindicais.

Joaquim o convidou para integrar o SINDIPREV, e, embora tenha hesitado inicialmente, aceitou o desafio.

Em 2017, entrou para a diretoria do sindicato. Em 2018, foi transferido para a Agência Ivo do Prado, onde continuou atendendo com orgulho os trabalhadores sergipanos.

No sindicato, passou a representar Sergipe nacionalmente, participando de negociações em Brasília junto ao INSS, ao Ministério da Previdência, ao Ministério da





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

Saúde e ao Ministério do Trabalho.

Em 2024, após o término do mandato de Joaquim Casaca de Couro, foi eleito Coordenador Geral do SINDIPREV-SE, uma honra que carrega com responsabilidade.

Em 2025, fui eleito Diretor de Combate ao Racismo da CNTSS (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguro e Seguridade Social), consolidando ainda mais a representação de Sergipe em âmbito nacional.

Em São Paulo, foi percussionista em grupos de samba durante a adolescência. Em 20 de novembro de 2021, após a Marcha da Consciência Negra e em um contexto político desafiador, fundou o Grupo de Samba **Consciência Raiz**, um "bebê" do samba sergipano, com o apoio do excelente violonista Joaquim Casaca de Couro. O grupo reúne músicos de São Cristóvão e Aracaju.

Este ano, gravaram o seu primeiro EP, com cinco músicas autorais.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação à nossa população é justo que o Sr. Deivid Christian dos Santos receba o título de cidadão sergipano, e com isso o reconhecimento desse parlamento do trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **30/07/2025 12:13**

Checksum: **DBE23F45684744B6E178F877D8189529A3432B546728F9DC306E5DC7B1658B6C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.